



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, FINANÇAS, ORÇAMENTO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI N° 69/2015

DATA: 10/07/2015

EMENTA: Autoriza a concessão de subvenção de natureza cultural as entidades que menciona.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 69/2015, de autoria do Executivo, autoriza a concessão de subvenção de natureza cultural as entidades que menciona

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, preenchendo os requisitos legais.

A partir disto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto a Comissão acata os pareceres e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 10 de agosto de 2015

Vereador Fufa Azevedo
Presidente

Vereador Issur Koch
Secretário

Vereador Naasom Luciano
Relator